

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social

**ORDENADOR DA DESPESA:** Luciana B. Contini.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, ano/fabricação mínimo 2021/2021, Categoria Micro Ônibus Escolar, com capacidade de 25 ocupantes, destinado a APAE – Recursos SIGTV.


**JUSTIFICATIVA:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Xanxerê- Escola Especial Helena Adams Keller-APAE é uma entidade filantrópica, que atende a 180 pessoas com Deficiência Intelectual e associada do município de Xanxerê, Bom Jesus e Xavantina, oferecendo transporte, alimentação, atendimento técnico com equipe multidisciplinar e pedagógica de forma gratuita e diária.

Com a demanda grande de alunos, aumenta também as despesas com a manutenção e garantia da prestação destes serviços sendo necessária a busca de convênios, elaboração de projetos visando emendas parlamentares e outros recursos para que possamos dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido.

Ocorre é que nos últimos anos algumas necessidades ficaram mais visíveis, como é o caso do setor de transporte. Atualmente a escola conta com um ônibus adaptado com 38 lugares mais 4 vagas para cadeirantes e um micro-ônibus com 32 assentos, este sem adaptações. Porém o número de cadeirantes adultos aproximados da Apae são 20 alunos, o que torna o transporte insuficiente para atender toda a demanda diária. Ainda, este micro-ônibus infelizmente vem apresentando gastos elevados em manutenção por ser um veículo mais velho, deixando alunos sem transporte quando da necessidade de permanecer na oficina para os reparos.

A partir desta realidade, precisamos organizar os cadeirantes através de um cronograma de atendimentos intercalados para que consigam vir para escola e receber o atendimento que necessitam. Quanto às dificuldades com a oficina, infelizmente por mais que realizamos a manutenção do veículo em dia, nunca sabemos quando este irá nos deixar na mão, e quando isso ocorre precisamos nos reorganizar de uma forma rápida e nem sempre conseguimos manter os atendimentos neste dia.

Assim, o presente projeto, busca a aquisição de um veículo micro-ônibus adaptado com vagas para cadeirantes e alunos que atenda a legislação e a necessidade de nossa escola.



A aprovação deste projeto é de vital importância à continuidade do atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual, além de gerar economia a nossa instituição que hoje precisa custear despesas elevadas com a manutenção do transporte.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Veículo tipo Micro-ônibus escolar, chassi e carroceria integrados para transporte de passageiros, categoria m3, zero km, com motor turbo intercooler, sistema de injeção eletrônica do tipo common rail gerenciamento eletrônico, com 4 cilindros, gerenciamento eletrônico, movido à óleo diesel, potência mínima de 2.0, pbt mínimo de 8700 kg, comprimento mínimo de 8.800 mm , distância mínima de entre eixos de 4.500 mm original de fábrica, largura externa mínima de 2200mm sem contar os espelhos retrovisores, conjunto óptico dianteiro composto por 04 faróis sendo 02 do lado esquerdo e 02 do lado direito (02 para luz baixa e 02 para luz alta) e faróis de neblina. Ano 2021 modelo - 2021, ou superior, caixa de câmbio com no mínimo cinco marchas sincronizadas mais ré, direção hidráulica, freios e embreagem servo assistidos, equipado com ABS conforme legislação vigente, tração no eixo traseiro, rodado duplo com diferencial, capacidade de 25 passageiros+ motorista+auxiliar,(considerando 2 vagas para cadeirantes), poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, regulagem e deslocamento lateral, poltronas dos passageiros fixas estofadas encosto alto com no mínimo 860mm de largura disposição das poltronas 2x2, ar condicionado original de fabrica, cinto de segurança em todas as poltronas do salão, atendendo a legislação porta pacotes simples, corredor central, uma porta do lado direito tipo folha dupla, com acionamento pneumático comandado pelo motorista com trava elétrica ou manual, jogo de tapetes de borracha, janelas com vidros elétricos ou móveis e abertura limitada atendendo legislação, caixa de ferramentas e estepe, o veículo deverá atender normas de acessibilidade e disponibilizar sistema de plataforma elevatória elétrica ou hidráulica com capacidade mínima de 250 kg para embarque e desembarque de pessoas com cadeiras de rodas, sirene e câmara de marcha à ré com tela no painel, o veículo deverá ser entregue na cor branca com padronização visual com identificação do ministério da cidadania, emplacamento e licenciamento em nome do município mais equipamentos exigidos pelo código de segurança brasileiro. Garantia mínima de 24 meses sem limite de km, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a entregar o veículo em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;



Endereço do local de entrega do Veículo: Centro Administrativo Municipal, situado na Rua José de Miranda Ramos, 455 – Centro, CEP: 89820-000.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Silvane Miglioranza – E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br - Telefone: (49) 3441-8545.

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto 072/2021 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** red. 5 d. 1135  
**Elemento:** 4490-5248.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando o prazo e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital. Fiscalizar a entrega.

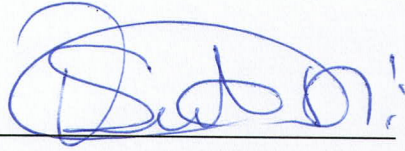
**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Entregar o veículo de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do veículo entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado. Entregar o veículo em perfeito estado de funcionamento. Fornecer garantia mínima de 02 (dois) anos no veículo sem limite de quilometragem, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica. O Fornecedor do Veículo deverá prestar assistência técnica e manutenção necessária no período de garantia do veículo em mecânica autorizada no qual deve estar situada num raio de até 50 (cinquenta) quilômetros do município de Xanxerê- SC. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme cotações de preços realizadas no mercado nos orçamentos em anexo.

**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 374.233,33 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

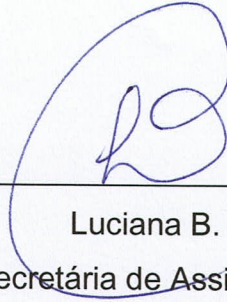
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Xanxerê, 13 de setembro de 2021.



---

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



---

Luciana B. Contini  
Secretária de Assistência Social

## Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane A. A. Miglioranza**, matrícula nº 3686, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilometro, ano/fabricação mínima 2021/2021, categoria Micro Ônibus Escolar, com capacidade de 25 ocupantes, destinado a APAE – Recursos SIGTV**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº \_\_\_\_\_, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luciana B. Contini  
Secretária de  
Assistência Social

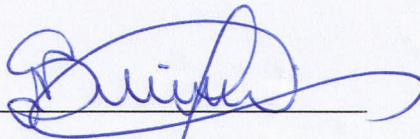
---

Ordenador de Despesas

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Silvane A. A. Miglioranza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 10 de Setembro de 2021.



---

Fiscal do Contrato Indicado

## Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Xanxerê- Escola Especial Helena Adams Keller-APAE é uma entidade filantrópica, que atende a 180 pessoas com Deficiência Intelectual e associada do município de Xanxerê, Bom Jesus e Xavantina , oferecendo transporte, alimentação, atendimento técnico com equipe multidisciplinar e pedagógica de forma gratuita e diária.

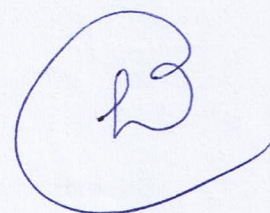
Com a demanda grande de alunos, aumenta também as despesas com a manutenção e garantia da prestação destes serviços sendo necessária a busca de convênios, elaboração de projetos visando emendas parlamentares e outros recursos para que possamos dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido.

Ocorre é que nos últimos anos algumas necessidades ficaram mais visíveis, como é o caso do setor de transporte. Atualmente a escola conta com um ônibus adaptado com 38 lugares mais 4 vagas para cadeirantes e um micro-ônibus com 32 assentos, este sem adaptações. Porém o número de cadeirantes adultos aproximados da Apae são 20 alunos, o que torna o transporte insuficiente para atender toda a demanda diária. Ainda, este micro-ônibus infelizmente vem apresentando gastos elevados em manutenção por ser um veículo mais velho, deixando alunos sem transporte quando da necessidade de permanecer na oficina para os reparos.

A partir desta realidade, precisamos organizar os cadeirantes através de um cronograma de atendimentos intercalados para que consigam vir para escola e receber o atendimento que necessitam. Quanto às dificuldades com a oficina, infelizmente por mais que realizamos a manutenção do veículo em dia, nunca sabemos quando este irá nos deixar na mão, e quando isso ocorre precisamos nos reorganizar de uma forma rápida e nem sempre conseguimos manter os atendimentos neste dia.

Assim, o presente projeto, busca a aquisição de um veículo micro-ônibus adaptado com vagas para cadeirantes e alunos que atenda a legislação e a necessidade de nossa escola.

A aprovação deste projeto é de vital importância à continuidade do atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual, além de gerar economia a nossa instituição que hoje precisa custear despesas elevadas com a manutenção do transporte.



# ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ:15.755.065/0002-03

ENDEREÇO: Av. LEOPOLDO SANDER - BAIRRO ELDORADO - CHAPECÓ - SC

TELEFONE: 49 - 3330 6100

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ROBERTO SOARES

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	<p>Veículo tipo Micro-ônibus escolar chassi e carroceria integrados para transporte de passageiros, categoria m3, zero km, com motor turbo intercooler, sistema de injeção eletrônica do tipo common rail gerenciamento eletrônico, com 4 cilindros, gerenciamento eletrônico, movido à óleo diesel, potência mínima de 2.0, pbt mínimo de 8700 kg, comprimento mínimo de 8.800 mm , distância mínima de entre eixos de 4.500 mm original de fábrica, largura externa mínima de 2200mm sem contar os espelhos retrovisores, conjunto óptico dianteiro composto por 04 faróis sendo 02 do lado esquerdo e 02 do lado direito (02 para luz baixa e 02 para luz alta) e faróis de neblina. Ano 2021 modelo - 2021, ou superior, caixa de câmbio com no mínimo cinco marchas sincronizadas mais ré, direção hidráulica, freios e embreagem servo assistidos, equipado com ABS conforme legislação vigente, tração no eixo traseiro, rodado duplo com diferencial, capacidade de 25 passageiros+ motorista+auxiliar,(considerando 2 vagas para cadeirantes), poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, regulagem e deslocamento lateral, poltronas dos passageiros fixas estofadas encosto alto com no mínimo 860mm de largura disposição das poltronas 2x2, ar condicionado original de fabrica, cinto de segurança em todas as poltronas do salão, atendendo a legislação porta pacotes simples, corredor central, uma porta do lado direito tipo folha dupla, com acionamento pneumático comandado pelo motorista com trava elétrica ou manual, jogo de tapetes de borracha, janelas com vidros elétricos ou móveis e abertura limitada atendendo legislação, caixa de ferramentas e estepe, o veículo deverá atender normas de acessibilidade e disponibilizar sistema de plataforma elevatória elétrica ou hidráulica com capacidade mínima de 250 kg para embarque e desembarque de pessoas com cadeiras de rodas, sirene e câmera de marcha à ré com tela no painel, o veículo deverá ser entregue na cor branca com padronização visual com identificação do ministério da cidadania, emplacamento e licenciamento em nome do município mais equipamentos exigidos pelo código de segurança brasileiro. Garantia mínima de 24 meses sem limite de km, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica.</p>	R\$ 369.000,00

DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
Roberto de Assis Soares  
Vendedor

# ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: RODO SERVICE LTDA

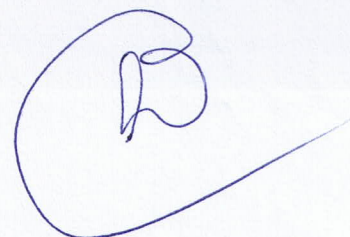
CNPJ:00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: ROD. CELSO GARCIA CID,923 - JD ANA ELISA - CAMBÉ - PR

TELEFONE: 43 99986 6841

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: JULIANA

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
<p>1 Veículo tipo Micro-ônibus escolar chassi e carroceria integrados para transporte de passageiros, categoria m3, zero km, com motor turbo intercooler, sistema de injeção eletrônica do tipo common rail gerenciamento eletrônico, com 4 cilindros, gerenciamento eletrônico, movido à óleo diesel, potência mínima de 2.0, pbt mínimo de 8700 kg, comprimento mínimo de 8.800 mm , distância mínima de entre eixos de 4.500 mm original de fábrica, largura externa mínima de 2200mm sem contar os espelhos retrovisores, conjunto óptico dianteiro composto por 04 faróis sendo 02 do lado esquerdo e 02 do lado direito (02 para luz baixa e 02 para luz alta) e faróis de neblina. Ano 2021 modelo - 2021, ou superior, caixa de câmbio com no mínimo cinco marchas sincronizadas mais ré, direção hidráulica, freios e embreagem servo assistidos, equipado com ABS conforme legislação vigente, tração no eixo traseiro, rodado duplo com diferencial, capacidade de 25 passageiros+ motorista+auxiliar.(considerando 2 vagas para cadeirantes), poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, regulagem e deslocamento lateral, poltronas dos passageiros fixas estofadas encosto alto com no mínimo 860mm de largura disposição das poltronas 2x2, ar condicionado original de fabrica, cinto de segurança em todas as poltronas do salão, atendendo a legislação porta pacotes simples, corredor central, uma porta do lado direito tipo folha dupla, com acionamento pneumático comandado pelo motorista com trava elétrica ou manual, jogo de tapetes de borracha, janelas com vidros elétricos ou móveis e abertura limitada atendendo legislação, caixa de ferramentas e estepe, o veículo deverá atender normas de acessibilidade e disponibilizar sistema de plataforma elevatória elétrica ou hidráulica com capacidade mínima de 250 kg para embarque e desembarque de pessoas com cadeiras de rodas, sirene e câmera de marcha à ré com tela no painel, o veículo deverá ser entregue na cor branca com padronização visual com identificação do ministério da cidadania, emplacamento e licenciamento em nome do município mais equipamentos exigidos pelo código de segurança brasileiro. Garantia mínima de 24 meses sem limite de km, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica.</p>	<p>R\$ 374.500,00</p>





# ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: E.J.C CAMINHÕES E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 12.246.167/0001-16

ENDEREÇO: BR 470 KM 140 Nº 5800 - B. CANTA GALO- RIO DO SUL - SC

TELEFONE: 48 3411-2000

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: MARCOS

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	<p>Veículo tipo Micro-ônibus escolar chassi e carroceria integrados para transporte de passageiros, categoria m3, zero km, com motor turbo intercooler, sistema de injeção eletrônica do tipo common rail gerenciamento eletrônico, com 4 cilindros, gerenciamento eletrônico, movido à óleo diesel, potência mínima de 2.0, pbt mínimo de 8700 kg, comprimento mínimo de 8.800 mm , distância mínima de entre eixos de 4.500 mm original de fábrica, largura externa mínima de 2200mm sem contar os espelhos retrovisores, conjunto óptico dianteiro composto por 04 faróis sendo 02 do lado esquerdo e 02 do lado direito (02 para luz baixa e 02 para luz alta) e faróis de neblina. Ano 2021 modelo - 2021, ou superior, caixa de câmbio com no mínimo cinco marchas sincronizadas mais ré, direção hidráulica, freios e embreagem servo assistidos, equipado com ABS conforme legislação vigente, tração no eixo traseiro, rodado duplo com diferencial, capacidade de 25 passageiros+ motorista+auxiliar,(considerando 2 vagas para cadeirantes), poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, regulagem e deslocamento lateral, poltronas dos passageiros fixas estofadas encosto alto com no mínimo 860mm de largura disposição das poltronas 2x2, ar condicionado original de fabrica, cinto de segurança em todas as poltronas do salão, atendendo a legislação porta pacotes simples, corredor central, uma porta do lado direito tipo folha dupla, com acionamento pneumático comandado pelo motorista com trava elétrica ou manual, jogo de tapetes de borracha, janelas com vidros elétricos ou móveis e abertura limitada atendendo legislação, caixa de ferramentas e estepe, o veículo deverá atender normas de acessibilidade e disponibilizar sistema de plataforma elevatória elétrica ou hidráulica com capacidade mínima de 250 kg para embarque e desembarque de pessoas com cadeiras de rodas, sirene e câmara de marcha à ré com tela no painel, o veículo deverá ser entregue na cor branca com padronização visual com identificação do ministério da cidadania, emplacamento e licenciamento em nome do município mais equipamentos exigidos pelo código de segurança brasileiro. Garantia mínima de 24 meses sem limite de km, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica.</p>	R\$ 379.200,00

